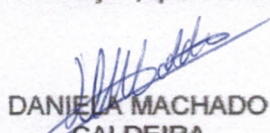
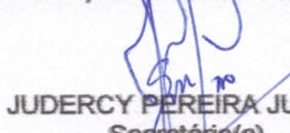


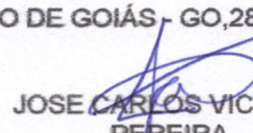
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SEÇÃO DA CPL
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

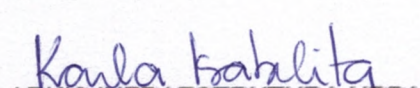
Às 10:00, 28/06/2013, reuniram-se na sala própria de reuniões da Comissão Permanente de Licitação - CPL da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO, instituída pelo Decreto/Portaria nº 1.338/2013, de 01/03/2013, A Presidente Sr^ª DANIELA MACHADO CALDEIRA, juntamente com os membros integrantes da CPL: JUDERCY PEREIRA JUNIOR, JOSE CARLOS VICENTE PEREIRA, e os licitantes presentes para fazer a abertura e julgamento do certame que tem como objeto a ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA REURBANIZAÇÃO DA VILA DE SÃO JORGE, TOMADA DE PREÇOS nº 002/2013, Processo Licitatório nº 040/2013. Apesar de ter sido amplamente divulgado e afixado no placar de avisos da Prefeitura Municipal e em local de afluência pública não compareceram outros interessados a participar da presente licitação, bem como não foram registradas correspondências. A Sr^ª Presidente deu início à primeira fase da Licitação, solicitando os credenciamentos, envelopes da documentação e propostas dos licitantes presentes: 1 - ARKIS INFRAESTRUTURA URBANA S/C LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 04.447.729/0001-61; 2 - EXTREMA CONSTRUÇÃO LTDA - PP, CNPJ/CPF: 04.447.448/0001-09; 3 - TAINAH ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ/CPF: 00.522.970/0001-57. Após exame e análise da documentação de habilitação dos licitantes mencionados acima a CPL constatou a compatibilidade dos mesmos com as exigências formuladas pelo edital. Após a rubrica dos documentos de habilitação por parte da CPL, os mesmos foram entregues aos presentes para qual procedimento. A Sr^ª Presidente declarou todos os proponentes habilitados ao certame, encerrada a fase de habilitação sem que nenhum recurso fosse interposto. A Sr^ª Presidente considerando que houve número de propostas válidas para andamento do procedimento passou à fase seguinte, abertura do envelope de proposta dos licitantes habilitados. Após minucioso exame do conteúdo das propostas, pela CPL, a Sr^ª Presidente declarou os valores apresentados pelos proponentes na seguinte ordem de classificação: ARKIS INFRAESTRUTURA URBANA S/C LTDA - EPP, que apresentou o valor R\$ 149.750,00 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS); EXTREMA CONSTRUÇÃO LTDA - PP, que apresentou o valor R\$ 149.900,00 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL NOVECENTOS REAIS); TAINAH ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, que apresentou o valor R\$ 153.000,00 (CENTO E CINQUENTA E TRES MIL REAIS). Em seguida a Sr^ª Presidente solicitou aos membros da CPL e representantes das licitantes que rubricassem as propostas dos concorrentes e após os proponentes foram questionados se renunciavam ao prazo recursal, nos termos do artigo 109 da Lei de Licitações, não houve objeção e nenhum recurso interpostos. A CPL, considerando as necessidades do município e o fato de que a proposta apresentada pelo proponente: ARKIS INFRAESTRUTURA URBANA, que apresentou o valor R\$ 149.750,00 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), atende as exigências contidas no edital, contendo o(s) menor(es) preço(s) e sendo compatível(eis) com o(s) valor(es) de mercado, considera vantajoso o aproveitamento da referida proposta, declarando-a vencedora do certame. Todos os trabalhos se deram com observância nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993. Não havendo mais nada a tratar, a Sr^ª Presidente encerrou a seção e encaminhou os autos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que homologue ou não a presente licitação, que vai devidamente assinada pela CPL e licitantes presentes.

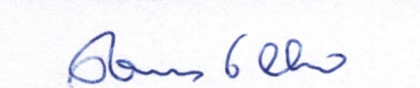
ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO, 28/06/2013

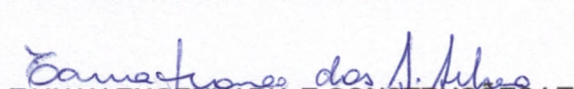

DANIELA MACHADO
CALDEIRA
Presidente da CPL


JUDERCY PEREIRA JUNIOR
Secretário(a)


JOSE CARLOS VICENTE
PEREIRA
Membro


ARKIS INFRAESTRUTURA URBANA S/C LTDA - EPP


EXTREMA CONSTRUÇÃO LTDA - PP


TAINAH ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME